CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE





CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Recomendações Gerais de Prevenção da Covid-19 nos Ambientes de Trabalho	08
3. Referências Bibliográficas	10
Anexos	12
1. GTCSS.P0.01: Protocolo para utilização dos espaços de trabalho durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	13
2. GTCSS.P0.02: Protocolo para impressão e distribuição de materiais para os estudantes durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	15
3. GTCSS.P0.03: Entrega/envio do atestado do servidor durante a pandemia da Covid-19 no IFMG Campus Ouro Branco.	17
4. GTCSS.P0.04: Entrega/envio do atestado do discente durante a pandemia da Covid-19 no IFMG Campus Ouro Branco.	19
5. GTCSS.P0. 05: Protocolo para utilização dos laboratórios durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	21
6. GTCSS.P0.06: Protocolo para utilização dos laboratórios de informática durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	23
7. GTCSS.P0.07: Protocolo para entrega do kit do PNAE para os estudantes durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	25
8. GTCSS.P0.08: Protocolo para orientação ao grupo de risco durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	27
9. GTCSS.P0.09: Protocolo para uso do veículo institucional durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.	30
10. GTCSS.P0.10: Higienização e limpeza do ambiente do IFMG Campus Ouro branco durante a pandemia da Covid-19.	32



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

1. INTRODUÇÃO

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do novo coronavírus como uma emergência de saúde pública de importância internacional.

Em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo Coronavírus em 03 de fevereiro de 2020 foi declarado pelo Ministério da Saúde, através da portaria nº 188/2020, emergência em Saúde pública de importância nacional.

Em março de 2020, o governo do Estado de Minas Gerais, através do decreto Nº 113, declara situação de emergência em Saúde Pública no Estado.

Deste então, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais tem publicado uma série de documentos com orientações referentes às medidas que devem ser adotas para o enfrentamento da epidemia e descrevendo o cenário epidemiológico do país e do estado.

Este documento tem como objetivo implementar medidas que permitam a comunidade acadêmica desenvolver suas atividades em um ambiente seguro.

1.1 O que é a COVID-19?

No fim de 2019, o Novo Coronavírus foi nomeado como SARS-CoV-2. Este Novo Coronavírus produz a doença classificada como COVID-19. Ainda não há informações plenas sobre a história natural nem medidas de efetividade inquestionáveis para manejo clínico dos casos de infecção humana. No entanto, sabe-se que o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves a casos muito graves com insuficiência respiratória. Sua letalidade varia, principalmente, conforme a faixa etária e condições clínicas associadas. (BRASIL, 2020a).

1.2 Principais sinais e sintomas do COVID-19

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como Síndrome Gripal. O paciente apresenta geralmente os seguintes sinais e sintomas:

- Febre (≥37,8°C);
- · Tosse;
- Dispneia;
- · Mialgia e fadiga:
- Sintomas respiratórios superiores; e
- Sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros).

O quadro clínico, típico de uma Síndrome Gripal, pode variar seus sintomas desde uma apresentação leve e assintomática (não se sabe a frequência), principalmente em jovens adultos e crianças, até uma apresentação grave, incluindo choque séptico e falência respiratória. (BRASIL, 2020a).



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

1.3 Formas de Transmissão

A transmissão do SARS-CoV-2 ocorre principalmente com o contato de gotículas respiratórias oriundas de pacientes doentes e sintomáticos. A transmissão do vírus por indivíduos assintomáticos segue em controvérsia até o presente momento (BRASIL, 2020a).

1.4 Ações para Prevenção

Diante da indisponibilidade, até o momento, de medicamentos e vacinas específicas que curem e impeçam a transmissão do coronavírus, a OMS preconiza medidas denominadas não farmacológicas (BRASIL, 2020b).

As medidas não farmacológicas visam reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da epidemia. Ações como essa, além de reduzirem o número de casos, tem o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico epidêmico (BRASIL, 2020c).

No Boletim Epidemiológico Especial 07 o Ministério da Saúde, baseado na revisão da totalidade da literatura cientifica internacional relativa a medidas não - farmacológicas de contenção de epidemias e/ou pandemias, propõe as seguintes medidas para conter o risco da COVID-19:

- Envolvimento de toda sociedade em medidas de higiene para redução de transmissibilidade (lavagem das mãos, uso de máscaras, limpeza de superfícies...)
- Suspensão de aulas em escolas e universidades, com reavaliação mensal;
- Distanciamento social para pessoas acima de 60 anos, com reavaliação mensal;
- Distanciamento social para pessoas abaixo de 60 anos com doenças crônicas, com reavaliação mensal:
- Distanciamento social no ambiente de trabalho reuniões virtuais, trabalho remoto, extensão do horário para diminuir densidade de equipe no espaço físico, etc, com reavaliação mensal;
- Isolamento domiciliar de sintomáticos e contatos domiciliares (exceto de serviços essenciais assintomáticos);
- Proibição de qualquer evento de aglomeração (shows, cultos, futebol, cinema, teatro, casa noturna etc), com reavaliação mensal;
- Diminuição da capacidade instalada de bares, restaurantes e afins, com reavaliação mensal.

Os boletins epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde referente às Semanas Epidemiológicas n° 24 e 29 descrevem o seguinte cenário:



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

1.5 Mundo

Até o final da Semana Epidemiológica (SE) n° 24 de 2020, no dia 13 de junho, foram confirmados 7.626.279 casos de COVID-19 com 425.931 óbitos no mundo. Os Estados Unidos foram o país com o maior número de casos (2.048.986), seguido por Brasil (850.514). Em relação aos óbitos, foram confirmados 425.931 no mundo até o dia 13 de junho. Os Estados Unidos foi o país com maior número absoluto de óbitos (114.669), seguido do Brasil (41.828). Já o boletim epidemiológico da SE n° 29, dia 18 de julho, relata que foram confirmados 14.044.872 casos de COVID-19 no mundo, os Estados Unidos foram o país com o maior número de casos (3.647.715), seguido por Brasil (2.074.860). Os óbitos confirmados foram de 597.148 no mundo, sendo que, os Estados Unidos são o país com maior número absoluto de óbitos (139.266), seguido do Brasil (78.772).

O coeficiente de incidência no mundo até o dia 13/06/2020 era de 978,4 casos por 1 milhão de habitantes. Nesta classificação, o Brasil aparece na 18ª posição com um coeficiente de 4.047 casos/1 milhão hab. Já em relação ao coeficiente de mortalidade (óbitos por 1 milhão de habitantes), o mundo apresentou até o dia 13 de junho uma taxa de 54,6 óbitos/1 milhão. Nesta classificação, o Brasil aparece na 12ª posição com um coeficiente de 203,3 óbitos/1 milhão hab. Na análise da semana epidemiológica 29, 18 de julho, o coeficiente de incidência bruto no mundo foi de 1.801,8 casos para cada 1 milhão de habitantes, o Brasil aparece na 10ª posição com um coeficiente de 9.873 casos/1 milhão de habitantes. Já em relação ao coeficiente de mortalidade (óbitos por 1 milhão de habitantes), o mundo apresentou até o dia 18 de julho de 2020 uma taxa de 76,6 óbitos/1 milhão, o Brasil aparece na 10ª posição com um coeficiente de 374 óbitos/1 milhão hab.

1.6 Brasil

Até o dia 13 de junho, SE n°24, foram confirmados 850.514 casos de COVID-19 no Brasil. Deste total, 42.720 (5,0%) foram a óbito, 428.549 (50,3%) estavam em acompanhamento e 379.245 (44,5%) já haviam se recuperado da doença. Para o país, a taxa de incidência foi de 404,7 casos por 100 mil habitantes, enquanto que a taxa de mortalidade foi de 20,3 óbitos/100 mil habitantes.

Ao longo do tempo houve uma disseminação dos casos de COVID-19 das capitais para o interior. Na semana epidemiológica 16,65% dos casos concentravam-se nas capitais e 35% nas demais cidades. A partir da semana epidemiológica 21, a maioria dos casos registrados já se concentravam fora das capitais brasileiras. Ao final da semana epidemiológica 24, 59% dos casos registrados da doença no país eram oriundos de municípios do interior. Em relação aos óbitos, também houve um aumento na proporção de registros fora das capitais, chegando a um percentual de 48% ao final da semana epidemiológica 24.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

O boletim da semana epidemiológica n° 29 afirma que de 26 de fevereiro a 18 de julho de 2020 foram confirmados 2.074.860 casos e 78.772 óbitos por COVID-19 no Brasil. O maior número de novos registros de casos ocorreu no dia 19 de junho (54.771 casos) e o de novos registros de óbitos em 04 de junho (1.473 óbitos). Durante a semana epidemiológica 29, foram registrados um total de 235.010 casos e 7.303 óbitos novos por COVID-19 no Brasil. Para o país, a taxa de incidência até o dia 18 de julho de 2020 foi de 987,3 casos por 100 mil habitantes, enquanto que a taxa de mortalidade é de 37,5 óbitos por 100 mil habitantes

1.7 Minas Gerais

No boletim epidemiológico e assistencial N° 08, semana epidemiológica 25 (17/06/2020) de Minas Geraiso o estado encontrava-se na décima quarta posição no ranking brasileiro com 22.024 casos confirmado de COVID19. Já no Boletim Especial N° 14, semana epidemiológica 30 (21/06/2020) cita 95.566 casos da COVID-19 confirmados no território mineiro. E em 29 de julho de 2020 no boletim epidemiológico consta um total de 119.394 casos confirmados e 2.608 óbitos da COVID-19 no estado.

Para o acompanhamento da evolução da pandemia em Minas Gerais, foram realizadas estimativas periódicas considerando o padrão brasileiro. As cinco últimas projeções, descritas no botem especial N°8, praticamente se sobrepõem, ou seja, não é observado redução da velocidade da pandemia.

Para dar uma margem de confiança nas estimativas, o exercício supracitado foi reproduzido considerando o padrão observado em Minas Gerais, doravante, "Minas tendência Minas Gerais".

Considerando o cenário "Minas Gerais tendência Minas Gerais" projetava o pico da epidemia para o meio de julho e que o estado estava em aumento exponencial no número de casos. Para além da evolução diária dos casos confirmados, observava o processo de "interiorização" e "popularização" da pandemia. Acreditava-se que ao alcançar o interior e os aglomerados o número de casos iria aumentar consideravelmente, assim como observado em São Paulo.

Criado pelo Governo de Minas Gerais o plano "Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo" pretende orientar a retomada segura das atividades econômicas nos municípios do estado. A proposta elaborada com o apoio das secretarias de Desenvolvimento Econômico (Sede) e de Saúde (SES-MG), sugere a retomada gradual de comércio, serviços e outros setores, tendo em vista a necessidade de levar a sociedade, gradualmente, à normalidade, através de adoção de um sistema de critérios e protocolos sanitários, que garantam a segurança da população.

O plano setoriza as atividades econômicas em quatro "ondas", a serem liberadas para funcionamento de forma progressiva, conforme indicadores de capacidade assistencial e de propagação da doença, avaliando o cenário de cada região do estado e a taxa de evolução da Covid-19.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Segundo os protocolos do plano "Minas Consciente", as atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que devem ser avaliadas pela Secretaria de Estado de Educação em conjunto com as demais Secretarias.

1.8 Orientações para prevenção e controle da COVID 19

No dia 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde publicou a portaria nº 1.565, que estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

A portaria nº 1.565 mantem a orientação da manutenção das medicadas preventivas não farmacológicas, a fim de prevenir o adoecimento e controlar a transmissão da COVID-19, permitindo também a retomada gradual das atividades desenvolvidas pelos vários setores e o retorno seguro do convívio social. Porém, a retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas.

Para isso, é essencial a observação e a avaliação periódica, no âmbito loco-regional, do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos sócio-econômicos e culturais dos territórios e, principalmente, das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.

Diante do cenário apresentado, até o momento, os órgãos públicos federais e estaduais não sinalizam para o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e determinam a manutenção das medidas preventivas não farmacológicas como ações obrigatórias.

O Ministério da Educação em 01 de julho de 2020 publicou a portaria Nº 572, que institui o protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de ensino. O referido protocolo destaca que inicialmente, a recomendação é que as atividades, reuniões, eventos, aulas e atendimentos aconteçam de forma remota, se possível. As diretrizes e as orientações de distanciamento social, proteção individual e higiene descritas no protocolo deverão ser aplicadas em diferentes fases, considerando a avaliação de risco.

Baseado no cenário atual da pandemia da COVID 19, este manual traz, em anexo, a descrição dos protocolos de segurança para o período do ensino remoto emergencial.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

2. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PREVENÇÃO DA COVID 19 NOS AMBIENTES DE TRABALHO

Segundo o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino publicado em julho 2020, pelo Ministério da Educação as instituições devem adotar as seguintes medidas de segurança:

Medidas Coletivas

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19;
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco;
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados.

Medidas Individuais

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz;
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins.

É importante destacar que o servidor ou aluno que apresentar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar,) não deve comparecer ao campus. Neste caso, o servidor ou aluno deve seguir as orientações dos órgãos públicos do município de residência.

Caso seja indicado o afastamento das atividades o servidor ou aluno deve comunicar ao IFMG conforme descrito nos protocolos específicos.

O grupo de trabalho de cuidados sanitários e de saúde elaborou os protocolos para o retorno do ensino remoto emergencial, vale lembrar que durante todas as atividades presenciais desenvolvidas no IFMG campus Ouro Branco é importante à adoção de medidas de proteção da saúde dos alunos e servidores. Ressalta-se ainda, que os protocolos elaborados atenderão momentaneamente apenas as demandas das atividades de ensino remoto, ou seja, contempla o fluxo presencial de pessoas apenas no âmbito desta modalidade de ensino e novos protocolos vão ser acrescentados ao manual conforme solicitação dos demais grupos de trabalho.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Para facilitar a compreensão da movimentação de pessoas dentro do campus, ressaltamos ainda a importância de instituir um controle de entrada de pessoas. Os dados sobre a movimentação dentro do campus e as principais atividades desenvolvidas são importantes para orientar a necessidade de instituir novos protocolos de segurança.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388. Acesso em 21 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 572, DE 1º DE JULHO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Disponível em http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332. Acesso em 27 de julho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS, Versão 09. SAPS. Maio de 2020. Disponível em: https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/37. Acesso em 21 de junho de 2020. (BRASIL, 2020A)

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial 07: Doença pelo coronavirus 2019. Secretária de Vigilância em Saúde/COE Coronavírus, 06 de Abril de 2020. Brasília, DF: M i n i s t é r i o d a S a ú d e , 2 0 2 0 . D i s p o n í v e l e m : https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/2020-04-06-BE7-Boletim-Especial-do-COE-Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf. Acesso em 21 de junho de 2020. (BRASIL, 2020b)

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico 05. Secretária de Vigilância em Saúde/COE Covid19, 14 de Março de 2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/24/03--ERRATA---Boletim-Epidemiologico-05.pdf.Acesso em 21 de junho de 2020. (BRASIL, 2020c)

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial 18: Doença pelo coronavirus 2019, Semana Epidemiológica 24 (07 a 13/06). Secretária de Vigilância em Saúde/COE Coronavírus, Versão 1, 18 de junho de 2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Acesso em 21 de junho de 2020 Disponível em: http://saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Boletim-epidemiologico-COVID-2.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial 23: Doença pelo coronavirus 2019, Semana Epidemiológica 29. Secretária de Vigilância em Saúde/COE Coronavírus, Versão 1, 18 de junho de 2020. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: http://saude.gov.br/images/pdf/2020/June/18/Boletim-epidemiologico-COVID-2.pdf. Acesso em 27 de julho de 2020.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020. Publicado no DOU em: 19/06/2020 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 64. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151. Acesso em 21 de junho de 2020.

BRASIL. Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020. Publicado no DOU em: 19/06/2020 | Edição: 116 | S e ç ã o : 1 | P á g i n a : 1 4 . D i s p o n í v e l e m : http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/06/2020&jornal=515&pagina=14. Acesso em 31 de julho de 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Boletim Epidemiológico e Assistencial COVID -19, edição especial n°08. Minas Gerais, 2020. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/jun-jul-ago/17-06-Boletim_Edicao-EspecialN8.pdf. Acesso em 21 de junho de 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Boletim Epidemiológico COVID -19, edição especial n°14. Minas Gerais, 2020. Disponível em: http://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/boletim/07-julho/21-07_Boletim_Edicao_Especial-N14.pdf. Acesso em 27 de julho de 2020.





ANEXOS





CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo para utilização dos espaços de trabalho durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.01. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Regulamentar as ações sanitárias e de saúde para prevenir o contágio do Coronavírus durante as atividades desenvolvidas no IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- •Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara cobrindo as vias respiratórias (boca e nariz),
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar no IFMG Campus Ouro Branco;
- Dentro das dependências do campus manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (ao tossir e espirrar);
- Não transitar pelas instalações do Campus sem necessidade;
- Evitar utilizar os banheiros, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Evitar utilizar os elevadores, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios utilizados durante o trabalho; (Limpar o teclado do computador, telefone e mesas com tecido multiuso descartável umedecido com álcool liquido 70%).



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios utilizados durante o trabalho; (Limpar o teclado do computador, telefone e mesas com tecido multiuso descartável umedecido com álcool liquido 70%).
- No uso do bebedouro, é importante evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha para acionar o botão de liberação da água ou para abrir /fechar a torneira, descartar o papel na lixeira e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Utilizar somente recipiente (garrafa, copo ou caneca) individual;
- Ao sair do Campus higienizar novamente as mãos.

8. EPI'S NECESSÁRIOS

Máscara

9. OBSERVAÇÕES

Lembrar que o servidor que apresentar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) não deve comparecer ao IFMG Campus Ouro Branco



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo para impressão e distribuição de materiais para os estudantes durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.02. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Regulamentar as ações sanitárias e de saúde para prevenir o contágio do Coronavírus na atividade de impressão e distribuição de matérias para os alunos durante a pandemia da Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

Servidor:

- O servidor deve enviar o arquivo do material a ser impresso para seu e-mail e acessá-lo no computador do Hall de entrada do IFMG para impressão.
- O servidor deve enviar um e-mail para os alunos informando a data e o horário que o material vai ser entregue.
- O servidor antes de se dirigir ao campus para fazer a impressão ou para distribuir o material aos alunos deve fazer uma autoavaliação de possíveis sintomas suspeitos para COVID 19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar).
- Caso apresente algum dos sintomas suspeitos, o servidor não deve comparecer as dependências do Campus, entrar em contato com o serviço de saúde do município no qual reside para receber orientações especificas e comunicar ao seu coordenador.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Aluno ou responsável pelo recebimento dos materiais:

- O aluno deve confirmar dia e horário para buscar o material.
- O aluno antes de se dirigir ao campus deve fazer uma autoavaliação de possíveis sintomas suspeitos para COVID 19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar).
- Caso apresente algum dos sintomas suspeitos, o aluno não deve comparecer as dependências do Campus, entrar em contato com o serviço de saúde do município no qual reside para receber orientações especificas e indicar outra pessoa para buscar o material.

<u>Cuidados obrigatórios para adentrar nas instalações do Campus:</u>

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara cobrindo as vias respiratórias (boca e nariz),
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar no IFMG Campus Ouro Branco;
- Dentro das dependências do campus manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (ao tossir e espirrar);
- Não transitar pelas instalações do Campus sem necessidade;
- Evitar utilizar os banheiros, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Evitar utilizar os elevadores, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios utilizados durante o trabalho;
- Limpar o teclado do computador, telefone e mesas com tecido multiuso descartável umedecido com álcool liquido 70%.
- No uso do bebedouro, é importante evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha para acionar o botão de liberação da água ou para abrir /fechar a torneira, descartar o papel na lixeira e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Utilizar somente recipiente (garrafa, copo ou caneca) individual.
- Ao sair do Campus higienizar novamente as mãos.

8. EPI's NECESSÁRIOS Máscara.

9. OBSERVAÇÕES

Para distribuir, de forma segura, o material didático impresso é indicado aguardar 72 horas após a impressão antes de disponibilizar para o aluno.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Entrega/ envio do atestado do servidor durante a pandemia da Covid-19 no IFMG Campus Ouro Branco.

> Código: GTCSS.P0.02. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Descrever o fluxo para o envio/entrega dos atestados para os servidores do IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- · Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

- O atestado de afastamento deve ser encaminhado no formato digital, para o e-mail siassinconfidentes.ourobranco@ifmg.edu.br, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública do corona vírus (COVID-19).
- Atestado passível da dispensa de perícia: O atestado vai ser inserido no SIAPE Saúde, observando a inserção do documento digitalizado no sistema. O atestado de afastamento original deve ser entregue posteriormente, quando retornarmos as atividades no campus.
- Atestado que gerar perícia: Será agendada uma perícia e o servidor será informado, por meio eletrônico ou por telefone, para que ele compareça no dia e no horário para a avaliação pericial. Antes do agendamento da perícia será feito contato com o servidor, a fim de verificar se o mesmo se encontra com restrição conforme as Instruções Normativas da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 19, 20 e 21 de março de 2020. Neste caso, o atestado de afastamento original deve ser entregue ao perito.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

- Atestados de acompanhamento familiar (o CID Z76-3): (acompanhamento) não é aceito pelo sistema para o lançamento do atestado. É necessário o CID da patologia do dependente.
- Prazo de envio O atestado deve ser enviado no prazo de até cinco dias a contar da data de início do afastamento, conforme Decreto nº 7.003/2009.
- Comunicação para chefia imediata: O servidor deverá informar a chefia imediata sobre o seu afastamento, sem, contudo, entregar a ela, o atestado ou citar CID ou qualquer dado relacionado à sua patologia.

8. EPI'S NECESSÁRIOS

Atividade desenvolvida de forma remota sendo assim, não apresenta necessidade de EPI.

9. OBSERVAÇÕES

O servidor que for passar por pericia medica/odontológica vai receber por e-mail as orientações especificas da instituição na qual vai ser realizado o atendimento.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Entrega/ envio do atestado do discente durante a pandemia da Covid-19 no IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.04. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Descrever o fluxo para o envio/entrega dos atestados para os alunos do IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- · Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

Caso o discente apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, deve:

- A). Entrar em contato com o serviço de saúde do município no qual reside para receber orientações sobre acompanhamento clinico especifico
- B) Comunicar imediatamente ao IFMG campus Ouro Branco. O discente deve enviar um e-mail para secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br informando seu afastamento das atividades acadêmicas Enviar em anexo o atestado justificando sua ausência nas atividades acadêmicas. O atestado original deve ser entregue posteriormente, quando retornarmos as atividades no campus. Preencher, quando necessário, o requerimento de solicitação de reposição de atividade avaliativa (Requerimento Geral).Disponível em: https://www.ifmg.edu.br/ourobranco/estrutura/secretaria-de-registro-e-controle-academico e enviar, em anexo, junto ao atestado médico.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

8. EPI'S NECESSÁRIOS

Atividade desenvolvida de forma remota sendo assim, não apresenta necessidade de EPI.

9. OBSERVAÇÕES

A secretaria deve encaminhar para o e-mail saude.ourobranco@ifmg.edu.br cópia do atestado do aluno.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo sanitário de utilização dos laboratórios durante a pandemia de Covid-19 no IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.05. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Estabelecer regras e procedimentos para a utilização dos laboratórios, visando à prevenção da COVID19.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- · Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara cobrindo as vias respiratórias (boca e nariz),
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar no IFMG Campus Ouro Branco;
- Dentro das dependências do campus manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (ao tossir e espirrar);
- Não transitar pelas instalações do Campus sem necessidade;
- Evitar utilizar os banheiros, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Evitar utilizar os elevadores, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% antes de entrar no laboratório.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);
- Utilizar, obrigatoriamente, EPIs (jaleco e máscara) antes de entrar no laboratório, conforme as Normas Específicas dos Laboratórios.
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios:
- Dentro do laboratório manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio). O distanciamento em bancadas lineares se dará intercalando os usuários entre as máquinas lateralmente. No caso de bancadas paralelas, o espaçamento se dará frontalmente e lateralmente.
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios utilizados durante o trabalho; Limpar o teclado do computador, telefone e mesas com tecido multiuso descartável umedecido com álcool liquido 70%.

8. EPI'S NECESSÁRIOS

Máscara e EPIs conforme Normas Específicas do Laboratório.

9. OBSERVAÇÕES

Lembrar que o servidor ou discente que apresentar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) não deve comparecer ao IFMG Campus Ouro Branco.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo para utilização dos laboratórios de informática durante a pandemia de Covid-19 no IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.06. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Estabelecer regras e procedimentos para a utilização dos laboratórios de informática, visando à prevenção da COVID19.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- · Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara cobrindo as vias respiratórias (boca e nariz);
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar no IFMG Campus Ouro Branco;
- Dentro das dependências do campus manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (ao tossir e espirrar);
- Não transitar pelas instalações do Campus sem necessidade;
- Evitar utilizar os banheiros, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Evitar utilizar os elevadores, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% antes de entrar no laboratório de informática.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

- Manter os ambientes ventilados (janelas abertas);
- Não manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios:
- Dentro do laboratório manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio). O distanciamento em bancadas lineares se dará intercalando os usuários entre as máquinas lateralmente. No caso de bancadas paralelas, o espaçamento se dará frontalmente e lateralmente.
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios utilizados durante o trabalho;
 Limpar o teclado do computador, telefone e mesas com tecido multiuso descartável umedecido com álcool liquido 70%.

8. EPI'S NECESSÁRIOS Máscara.

9. OBSERVAÇÕES

Lembrar que o servidor ou discente que apresentar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) não deve comparecer ao IFMG Campus Ouro Branco.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo para entrega do kit do PNAE para os estudantes durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.07. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Regulamentar as ações sanitárias e de saúde para prevenir o contágio pelo Coronavírus na distribuição do kit do PNAE aos alunos durante a pandemia da Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

Servidor:

- •O servidor responsável pela atividade deve enviar um e-mail para os alunos informando a data e o horário que o kit vai ser entregue.
- •O servidor antes de se dirigir ao campus para fazer a distribuição do kit aos alunos deve fazer uma autoavaliação de possíveis sintomas suspeitos para COVID 19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar).
- •Caso apresente algum dos sintomas suspeitos, o servidor não deve comparecer as dependências do Campus, entrar em contato com o serviço de saúde do município no qual reside para receber orientações especificas e comunicar ao seu coordenador.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Aluno ou responsável pelo recebimento do kit

- O aluno deve confirmar dia e horário para buscar o material.
- O aluno antes de se dirigir ao campus deve fazer uma autoavaliação de possíveis sintomas suspeitos para COVID 19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar). Caso apresente algum dos sintomas suspeitos, o aluno não deve comparecer as dependências do Campus, entrar em contato com o serviço de saúde do município no qual reside para receber orientações especificas e indicar outra pessoa para buscar o KIT.

<u>Cuidados obrigatórios para adentrar nas instalações do Campus:</u>

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara cobrindo as vias respiratórias (boca e nariz),
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar no IFMG Campus Ouro Branco;
- Dentro das dependências do campus manter o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio);
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (ao tossir e espirrar);
- Não transitar pelas instalações do Campus sem necessidade;
- Evitar utilizar os banheiros, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- Evitar utilizar os elevadores, se necessário seguir as regras estabelecidas;
- No uso do bebedouro, é importante evitar contato direto com a superfície, devendo ser utilizado papel toalha para acionar o botão de liberação da água ou para abrir /fechar a torneira, descartar o papel na lixeira e posteriormente, realizar a higienização das mãos. Utilizar somente recipiente (garrafa, copo ou caneca) individual;
- Ao sair do Campus higienizar novamente as mãos.
- 8. EPI'S NECESSÁRIOS Máscara.
- 9. OBSERVAÇÕES



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo para orientação ao grupo de risco durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.08. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Orientar o grupo de risco sobre os cuidados para prevenção de contágio do Coronavírus durante a pandemia de Covid-19, no IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4.SÃO CONSIDERADOS GRUPO DE RISCO, AS PESSOAS:
- Com sessenta anos ou mais:
- Com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, relacionadas em ato do Ministério da Saúde;
- As gestantes ou lactantes;
- A critério do IFMG Campus Ouro Branco os servidores que possuam filhos em idade escolar (até 12 anos) ou inferior e que necessitem de assistência de um dos pais, a executarem suas atribuições remotamente, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche, por motivos de força maior relacionadas ao novo Coronavírus (COVID-19). Sendo ambos os pais servidores, será aplicável a apenas um deles.
- 5. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

6. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

8. PROCEDIMENTOS

O servidor/aluno que pertencer ao grupo de risco deve preencher uma autodeclaração nos moldes da Instrução Normativa Nº 19, De 12 De Março De 2020 e suas alterações e da Portaria do IFMG n°358 de 17 de Março de 2020 (modelo transcrito abaixo). Esta identificação é voluntária por parte dos integrantes do grupo de risco.

A autodeclaração do servidor deve ser encaminhada para a chefia imediata, que deve notificar a Gestão de Pessoas do campus conforme processo aberto no SEI n°23712.000392/2020-38.

A autodeclararão do aluno deve ser encaminhada para o e-mail da saúde do IFMG campus Ouro Branco (saúde.ourobranco@ifmg.edu.br)

O IFMG deve nomear um Servidor Responsável pelas Orientações ao grupo de risco. O Servidor deve orientar os integrantes do grupo de risco sobre os protocolos de segurança para prevenção da Covid 19.

Caso alguma pessoa deste grupo de risco necessite utilizar o espaço físico do IFMG, ele deve seguir todos os protocolos descritos para utilização durante a pandemia da COVID-19 e também apresentar autodeclaração que não possui comorbidade citada a seguir: doença pulmonar obstrutiva crônica, imunodepressão ou miocardiopatia grave.

O Servidor Responsável pelas Orientações deve manter contato com o grupo de risco e garantir que estão recebendo informações detalhadas sobre como se prevenir da contaminação do novo Coronavírus, com reforços da necessidade de higiene frequente das mãos e uso obrigatório de máscara, além da importância de evitar ambientes aglomerados e fechados.

9. EPI's NECESSÁRIOS Máscara

10. OBSERVAÇÕES

"Para os servidores em grupo de risco, nas hipóteses que considerando a especificidade do cargo, a chefia imediata e o dirigente máximo da unidade identificarem que as atividades do servidor parcialmente ou em sua totalidade não são possíveis de execução de forma remota, bem como não há possibilidade de distribuição de atividades de apoio a gestão sugere-se:

- I. Priorizar o servidor nos processos de concessão de Licença Capacitação, desde que atendido os requisitos necessários para a matéria;
- II. Autorizar a participação do servidor em cursos ofertados na modalidade EAD, que atendam a necessidade da área de atuação".



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Modelo da AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SERVIDOR)

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚI	DE	
Eu,	, RG nº	
Eu,, CPF nº de	eclaro para fins específicos de	
atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser		
submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou		
grave ou de imunodeficiência, com data de início, e enquanto perdurar o		
estado de emergência de saúde pública de importânci	a internacional decorrente do	
coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às		
sanções penais e administrativas previstas em Lei.		
Modelo da AUTODECLARAÇÃO DE SAÚ	JDE (ALUNO)	
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE		
Eu,	, RG nº	
, CPF nº dec		
isolamento em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com		
data de início, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde		
pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às		
sanções penais e administrativas previstas em Lei.		



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Protocolo para uso do veículo institucional durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.

Código: GTCSS.P0.09. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Regulamentar as ações sanitárias e de saúde para prevenir o contágio do Coronavírus durante as atividades desenvolvidas no IFMG Campus Ouro Branco.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- · Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

Cuidados obrigatórios para o motorista e passageiro durante o uso do veículo institucional:

- Utilizar, obrigatoriamente, máscara cobrindo as vias respiratórias (boca e nariz),
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais;
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% antes de entrar e depois de sair do veiculo;
- O passageiro deve sentar no banco de trás, no lado oposto ao motorista (manter o distanciamento);
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (ao tossir e espirrar);
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural (manter janelas abertas);



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

- Após o uso do veículo higienizar as áreas mais tocadas (volante, câmbio e maçanetas) com tecido multiuso descartável umedecido com álcool liquido 70%. Descartar o tecido multiuso em lixeira apropriada.
- Ao sair do Campus higienizar novamente as mãos;

8. EPI'S NECESSÁRIOS Máscara

9. OBSERVAÇÕES

Lembrar que o servidor que apresentar sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar) não deve comparecer ao IFMG Campus Ouro Branco.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Título: Higienização e limpeza do ambiente do IFMG Campus Ouro branco durante a pandemia da Covid-19.

Código: GTCSS.P0.10. Rev00 (Aprovação: 10/07/2020) Elaboração: GT Cuidados Sanitários e de Saúde

- 1. OBJETIVO: Descrever o fluxo de higienização e limpeza do ambiente do IFMG Campus Ouro Branco para prevenir a transmissão da COVID-19.
- 2. RESPONSÁVEIS PELO PROTOCOLO: Grupo de Trabalho Cuidados Sanitários e de Saúde.
- 3. PARTES INTERESSADAS: Comunidade acadêmica do IFMG Campus Ouro Branco
- 4. FORMA DE COMUNICAÇÃO: E-mail institucional, Página do IFMG na internet, Facebook, Instagram, WhatsApp, Telefone, Cartazes e Portaria.

5. RISCOS EXPOSTOS:

- Contato com outras pessoas no ambiente do IFMG Campus Ouro Branco.
- Contato com instalações sanitárias.
- Contato com mobiliário, equipamentos e insumos.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIAS

- Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino julho 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 572, de 1º de julho de 2020 do Ministério da Educação.
- Portaria No 1.565, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Saúde.
- Portaria Conjunta No 20, de 18 de junho de 2020 do Ministério da Economia.
- Diretrizes para elaboração de planos de contingência para o retorno às atividades presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do CONIF.

7. PROCEDIMENTOS

- 7.1 Promover a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre os turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro.
- 7.2 Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Iniciar sempre da área mais limpa para a mais suja e das mais altas as mais baixas.
- 7.3 Realizar limpeza e desinfecção frequentes das superfícies em especial superfícies que exigem o contato físico de mãos: maçaneta, interruptores, corrimão, painel de elevador, botoeira de vaso sanitário, torneira, telefone, mobiliários, cadeiras, bebedouros, entre outros.
- 7.4 Superfície que não pode ser lavada deve ser limpa com pano unido. O pano deve ser umedecido em solução com o produto adequado para cada superfície. Para escolha do produto é recomendado seguir as orientações dos fabricantes.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

- 7. 5 As soluções devem ser descartadas após a limpeza de cada ambiente. É importante lembrar que a escolha do produto de limpeza/desinfecção vai depender de qual superfície vai ser limpa.
- 7.6-Ao término da atividade os utensílios e equipamentos utilizados devem ser higienizados.
- 7. 7 Manter os ambientes arejados. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho ou adotar medidas para aumentar ao máximo o número de trocas de ar dos recintos, trazendo ar limpo do exterior.
- 7. 8 Manter tapete com hipoclorito na entrada dos prédios/salas, renovando conforme a especificidade das atividades;
- 7. 9 Os profissionais responsáveis pela limpeza devem receber EPI de acordo com os riscos a que estejam expostos, em conformidade com as orientações e regulamentações vigentes.

8-EPI'S NECESSÁRIOS

A equipe deve fazer uso dos seguintes EPIs:

- Luvas de borracha de material resistente, cano longo ou curto para proteção das mãos e proteção parcial de antebraços.
- Máscara cirúrgica (exceto em ambientes onde estejam desempenhando atividades com possibilidade de geração de aerossóis). Neste caso, utilizar máscara N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3;
- Óculos ou protetor facial
- Botas de material impermeável, com cano alto e de solado antiderrapante;
- Gorro.
- Avental

Os EPIs devem ser compatíveis com os produtos desinfetantes em uso. EPIs adicionais podem ser necessários com base nos produtos desinfetantes usados devido ao risco de respingos ou novas orientações dos órgãos públicos.

Os EPIs devem ser removidos com cuidado para evitar a contaminação do usuário e da área circundante.

A equipe deve limpar as mãos com frequência com água e sabonete ou álcool gel 70%, inclusive imediatamente após remover as luvas.

A equipe não de fazer uso de adornos (anéis, colares, relógios, dentre outros).

9-OBSERVAÇÕES

9.1 - Limpeza e desinfeção de ambientes estão entre as medidas indicadas pelo Ministério da Saúde, a fim de prevenir o adoecimento e controlar a transmissão da COVID-19.

Para a limpeza, é recomendado o uso de sabão/detergente neutro, água e a ação mecânica (escovar, esfregar) assim são removidas a sujeira, detritos e outros materiais das superfícies. Depois de concluído o processo de limpeza, a desinfecção é usada para desativar (ou seja, matar) patógenos e outros microorganismos nas superfícies. Os vírus são inativados pelo álcool 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies e em seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes. Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.

A limpeza e desinfecção deve ser realizada em todas as superfícies (horizontais e verticais) e mobiliários.



CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Exemplos:

- Pisos, parede, janelas, portas, maçanetas, ventiladores, grades de ar condicionado, interruptores de luz.
- Todos os mobiliários (armários, estantes, cadeiras e mesas...).
- Cortinas vinílicas/plásticas
- Lixeiras
- T elevisão, computadores, telefones.
- Banheiros
- · Geladeira, micro-ondas
- Bebedouros
- Pias, tanques
- Balcão
- · Corrimão das escadas
- Elevadores

MATERIAIS PARA LIMPEZA

- Água
- Sabão ou detergente
- Hipoclorito de sódio (observar a diluição recomendada pelo fabricante)
- Álcool 70%

9.2 – A equipe de limpeza deve seguir as orientações descritas no Protocolo para utilização dos espaços de trabalho durante a pandemia de Covid-19 do IFMG Campus Ouro Branco.



MANUAL DE BIOSSEGURANÇA: CUIDADOS SANITÁRIOS E DE SAÚDE

Material elaborado pelo Grupo de trabalho:

Alex Rodrigues Borges
Amanda Aparecida da Silva Ferreira
Bárbara Nascimento Lopes de Medeiros
Eloísia Maria Canuto de Castro
Gérber Lúcio Leite
Jaqueline Cássia da Rocha Pereira
Letícia Maria de Melo Silva Chelo
Luciana de Oliveira Barros
Thais Lima Santiago dos Reis Periard

